

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 314/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e portaria 1992 DETRAN/PA demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/1547524, apresentado pela empresa S B LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.060.738/0001-96, nome de fantasia NUCATRAN NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO ATENDIMENTO DE TRÂNSITO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do Credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa S B LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.060.738/0001-96, nome de fantasia NUCATRAN NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO ATENDIMENTO DE TRÂNSITO, com estabelecimento na Rua Chaves, 15 – Conj. Médice II, CEP: 66.620-060, Marambaia, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- Diretor Geral; II- Diretor de Ensino; III- Instrutor de Trânsito;

IV- Examinador de trânsito; V- MOPP – Condutor de Veículos de Produtos Perigosos;

VI- Condutor de Veículo de Emergência; VII-Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros;

VIII-Condutor de Veículo Escolar; IX- Condutor de Veículos de Cargas Indivisíveis.

X-Transporte de Passageiro (Mototaxista); XI- Entrega de Mercadorias (Motofretista);

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 24 meses.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e Portaria 1992 do DETRAN/PA e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Art. 4º Fica atribuído ao NUCATRAN NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO ATENDIMENTO DE TRÂNSITO o número de registro 2174284 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data do vencimento da última portaria de renovação de credenciamento desta Capacitadora.

Belém, 06 de fevereiro de 2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 921644

PORTARIA Nº 994/2023-DG/CGP, DE 29/03/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 054/2023-GCC-DETRAN, de 27/03/2023, e demais despachos no Processo 2023/353460,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 002/2023, firmado por este Departamento e a Empresa IG DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Titular:

OSMAN ROCHA BRIGLIA NETO- matrícula 3158713/1.

Suplente:

Renato Gomes da Cruz Júnior, matrícula 5862787/2.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/01/2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 993/2023-DG/CGP, DE 29/03/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 01/2023-GERA-DETRAN, datado de 12/01/2023, e demais despachos no Processo 2023/46307, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Paulo Moita Sousa, Vistoriador, matrícula 57214916/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN “B” de Alenquer, no período de 01/04 a 30/04/2023, durante as férias da titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/04/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 921994

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA SRP Nº 02/2022 – DETRAN/PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação dos licitantes que participaram da abertura do processo licitatório CONCORRÊNCIA SRP Nº 02/2022 – DETRAN/PA cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual contratação de empresas de engenharia especializadas para execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Civis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará. A empresa VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA foi considerada INABILITADA por desatender o subitem 7.5.1.8 do edital, ao não apresentar a Certidão ou Declaração de dispensa e/ou inexigibilidade de licença ambiental. As empresas LÍDER ENGENHARIA EIRELI, REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI EPP e BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA foram consideradas HABILITADAS por atenderem o edital. Desde logo, fica estabelecido o prazo esculpido no art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/1993 para os interessados apresentarem recurso quanto ao presente julgamento. O relatório de julgamento ficará disponível na íntegra para consulta no site www.compraspara.pa.gov.br e www.detrان.pa.gov.br.

Belém/PA, 30 de março de 2023.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 921357

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 934/2023-DAF/CGP, DE 24/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2046969;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ricardo Peixoto Mendes, matrícula nº 57203600/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se para suprir despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Tailândia no período de 11 à 25/04/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11 à 25/04/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 946/2023-DAF/CGP, DE 27/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2045553;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cícero Sander Prudente, matrícula nº 5858666/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se para suprir despesas com transporte no município de Ourilândia do Norte.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/04 à 28/04/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 948/2023-DAF/CGP, DE 27/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2047783;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso, matrícula nº 57227434/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se para suprir despesas e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Salinópolis.